



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos diversos cargos que insurgem contra a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme disposto no CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – RIO DE JANEIRO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

O Instituto Consulpam recebeu todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação da Homologação das Inscrições no certame. Os candidatos pleitearam recursos junto à banca examinadora referente a não homologação de suas inscrições. Tais solicitações foram objeto de análise e verificação individual, que após julgamento observou-se que as inscrições prosseguiram dentro da normalidade e as mesmas estão definidas como homologadas.



III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados homologados de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2019 que rege este Concurso. Fica reiterado que **“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”**.

Publique-se,

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2019.